



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Ratifico a inexigibilidade de licitação na forma do artigo 25 da Lei 8.666/1993, por inviabilidade de competição pela diversidade do objeto do **Processo Administrativo nº 359/2018** – Credenciamento dos Veículos CAMINHÃO BASCULANTE, M. BENZ/L 1113, ANO1967, CHASSIS 34400711017475, PLACA KOA1483, e CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, M. BENZ/L 1113, ANO1980, CHASSIS 34403312532296, PLACA KUU7806, do credenciado **RODRIGO BARRETO TRINDADE GUIMARÃES**.

Cabo Frio, 18 de junho de 2018.

Luiz Cláudio Gama dos Santos

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 059/2018

CREDENCIAMENTO nº 001/2018

Processo Administrativo nº 359/2018

Partes: Autarquia Municipal COMSERCAF X RODRIGO BARRETO TRINDADE GUIMARÃES.

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO DE FOSSAS E ESGOTOS PÚBLICOS E LIMPEZA DE MICRO LIXOS NAS PRAIAS, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018, o qual será prestado com o veículo CAMINHÃO BASCULANTE, M. BENZ/L 1113, ANO1967, CHASSIS 34400711017475, PLACA KOA1483, e CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, M. BENZ/L 1113, ANO1980, CHASSIS 34403312532296, PLACA KUU7806.

Período: 90 (noventa) dias.

Valor: R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais).

Fiscal: LUIZ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Cabo Frio - RJ – 18/06/2018.